

ESOTERISMO ↓

AMARRAÇÃO
A Dona Laurinda
Especialis ta em Amarração e Separação. Só recebo a mão de obra depois do trabalho realizado. 32913947/9842159 69

VENHA BUSCAR UMA LUZ p/ sua vida, procura confiança, mais de 40 anos. Consulta alcance de todos. Cabloco Tira Pricaza Cartas / Bú zios / tarô. Faz,desfaz trabalho. R.209 Jd. América 3274-2925/ 99370-5833/ 984 48-4958 zap

SANDRA DE OXÓSSI
Fazemos trabalhos de amor, nas MATAS nas ÁGUAS e de CEMITÉRIOS. Trago a pessoa Amada e Apaixonada, abrimos caminho para ganhar dinheiro. Fone: 99297-74566 98534-6406

ABRA SEU CORAÇÃO - Amarração Resolva seus problemas amorosos c/ Mãe Jacinta 9.8297-8526

VANESSA SENSITIVA
Astróloga vidente joga carta búzios tarô e runas leitura de mão, faz amarração amorosa definitiva traz a pessoa amada na palma da mão faz e desfaz qualquer tipo de trabalho. Tratar: (62) 9 8238-9710

ABRA CAMINHOS
Amor, negócios e saúde, consultas e trabalhos. João Eres. (62) 99442-1064

MASSAGEM TERAPÉUTICA

MASSOTERAPIA - Stress, dores. Depilação masc. grátis. 62 3241-0684 Vanusa

MENSAGENS

AO MEU Deus , ao Divino Espírito Santo e ao Menino Jesus de Praga agradeço i-mensas graças recebidas. Sérgio J.de Araújo

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

INSTALAÇÕES

LANCHONETE - Venda-se Na Av. Contorno (Região da 44). Dentro de uma garagem. Luvas e utensílios. R\$ 40.000. Tr: 99913-4879

RESTAURANTE VL. Marcia José, selvi service. exc. neg. oport. 3212-2020 cj-4701

QUIOSQUE DE SALGADOS
Vende-se URGENTE um quiosque de salgados, água de Coco. (Bem localizado). 4 metros por 2. Para mais informações tratar: 62 8578-0123

INDÚSTRIA - de Móveis hospitalares, mesas cirúrgicas, cadeiras de rodas. MIDAS 3259-2827 C18213.

CASA DE BOLO - Setor Nobre, próx. vários prédios e residências. Linda loja. MIDAS 3259-2827 C18213.

RESTAURANTE - Em pleno funcionamento. Há mais de 23 anos St. central. Fat. 18.900 liq. (62) 99246-3201

RESTAURANTE - Jd. América. Oportunidade! Excel venda ffood! 99246-3201

PANIFICADORA ST. Univer sitário. Excelente espaço. Ót. localização. 99246-3201

PANIFICADORA De Alto Padrão, setor c/ muitos prédios. Oport! 99246-3201

INSTALAÇÕES ↓

RESTAURANTE E Lanchon
Negócio de oportunidade. Bem localizado no Centro. Tr: 99246-3201

RESTAURANTE - Vila Canaã. Negócio de oportunidade! Venda 80 mil / mês, excl. liquidez. Apenas 120 mil. Negócio garantido e aprovado. 99246-3201

PANIFICADORA St. Nova Esperança, av. principal, 6-tipo clientela. 99246-3201

AVALIO E VENDE
SUA EMPRESA COM TOTAL SIGILO. Desde 2005. Fone: 99246-3201.

PANIFICADORA Pedro Ludovico. Ampla, c/ clientela muito boa. 99246-3201

RESTAURANTE - Há 10 anos, próx. Buriti Shopping Ac. carro. (62) 99246-3201

DISTRIBUIDORA - Regi-ão muito boa. Negócio de oportuno! (62) 99246-3201

MOTEL - em Aragoiânia, único da cidade. Oportunidade! Aceito imóvel e carro 9.8433-3279 C4783

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MÁQUINA DE SORVETE - TIPO ITALIANO, c/ 3 toneiras, 2 sabores, revisada, muito nova, trifásica. R\$ 12 mil. Tr: (62) 98208-0898 Loren.

A CERTEZA DE UM ÓTIMO NEGÓCIO
classi O Popular

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Contrato: nº 643/2021-CPL- 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviço. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob nº 01.738.780/0001-34, Contratada: CONSTRUTORA GOLD-MAN EIRELI, CNPJ 17.405.787/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO COM VIDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA, LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE FORMOSA. Fundamento Legal: art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/1993. Valor acrescido: R\$ 61.764,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais).

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 - SRP
A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que RETIFICA a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 - SRP, tipo menor preço por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO CARNES E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC, visto a necessidade de alguns ajustes e alterações no Termo de Referências. No ato, fica DESIGNADO a realização da sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados, para o dia 27 de julho de 2021, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 05 de julho de 2021. MILLENA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Pregoeira

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 01/2021 LUCIANA VALÉRIA DUTRA MENEZES, Oficiala do Registro de Imóveis e Anexos de Nova Glória - Distrito Judiciário de Nova Glória - Comarca de Ceres - Estado de Goiás, na forma da Lei etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19º da Lei nº 6.766/79, protocolizado sob nº 7.921, nesta Serventia foram depositados, planta, memorial descritivo e demais documentos do loteamento denominado "RESIDENCIAL SONHO MEU", cuja a área a ser loteada é de: 46.922,60 m², situado no perímetro urbano da cidade de Nova Glória - Goiás, dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula nº 2.808, Livro 02ª Nª Folhas 036, deste Registro de Imóveis de Nova Glória - Goiás, de propriedade: MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA, inscrito no CGC/MF nº 098.095/0001-28, neste ato representado pelo seu atual prefeito municipal, Sr. CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C/IRG nº 1.644.059 SSP/GO e C/IMF nº 290.611.211-91, residente e domiciliado no Povoado do Jardim Paulista - município de Nova Glória/Goiás, Aprovado pela Lei nº 859/2021 de 26 de maio de 2021. Constando: 06 (seis) quadras e 146 (cento e quarenta e seis) lotes residenciais, 01 (uma) área verde; 01 área pública - APM; Quadro demonstrativo das áreas: áreas dos Lotes Residenciais: 30.354,50 m², iguais a 64,69%; Áreas das Vias Públicas: 5.164,89 m² - iguais a 12,19%; Área Verde: 2.400,00 m², iguais a 06,11; área Pública Municipal: 4.760,00 m² - iguais a 12,19 %, área pública municipal 4.760,00 m² - iguais 12,19%, totalizado a área de: 46.922,60 m², iguais a 100% do Loteamento. Os trabalhos de agrimensura foram efetuados por Iqaue de Deus Dias Júnior - CREA-GO nº 1016099657/D. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas neste Cartório dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente Edital, efetuadas durante 03 (três) vezes seguidas em jornal de grande circulação, nesta região, figurando ao rodapé da publicação o croqui de projeção reduzida do Loteamento. Fim do prazo e não havendo impugnação será feito o registro do Loteamento. O referido é verdade. Eu, Luciana Valéria Dutra Menezes - Oficiala, que digitei, conferi, dou fé e assino. Nova Glória, 01 de julho de 2021. (a) Luciana Valéria Dutra Menezes Oficiala registradora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 042/2021
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 16/07/2021, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 042/2021. Objeto: **Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (pão francês, biscoito de sal, biscoito de doce recheado, frutas, café, manteiga de leite, açúcar, guardanapos e copos descartáveis) para a Secretaria Municipal de Administração.** Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com, e endereço Rua J. F. dos Santos, 05 de julho de 2021. Edlioman A. G. dos Santos - Pregoeiro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. COMARCA DE MARA ROSA - ESTADO DE GOIÁS. TABELIONATO NOTATÓRIO. REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS. TABELIONATO 2º DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS Jovelino Nonato de Lima - Oficial e Tabelião. Eneidino Nonato de Lima - Escrivente Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVENDOR FIDUCIANTE (Lei 9.514/97)

JOVELINO NONATO DE LIMA, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Circunscrição Imobiliária da cidade e Comarca de Mara Rosa, Estado de Goiás, na forma da Lei FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar que, foi solicitado pela credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis LTDA - SICOOB CREDSEGURO, a intimação por Edital dos devedores fiduciários: GILMAR NUNES MARTINS, CPF/MF nº 532.759.181-68, residente e domiciliado à Rua Jandaia, Qd. 01, Lt. 01, s/nº, Chácaras de Recreio Sambaíba, Goiânia-GO, e GENTLEMAN SEGURANÇA LTDA, CNPJ/ME nº 04.032.981/0001-00, com sede à Praça Jockey Club, Quadra 171, Lote nº 03, nº 95, Cidade Jardim, Goiânia-GO, nos termos da Lei nº 9.514/1997, para quitar as parcelas já vencidas referente à Cédula de Crédito Bancário nº 15295-5, registrada na matrícula sob nº R-44-981, do Registro Geral de Imóveis de Mara Rosa/GO, referente ao imóvel: Uma (01) gleba de terras, com a área de 50 alqueires, correspondentes a 242.000 hectares, situada no quinhão nº 24, da divisão judicial da fazenda da fazenda Cachoeira ou Cachoeira de Cima, neste município e Comarca, com saldo devedor, posicionado em 23-06-2021, no valor total de R\$61.117,44 (sessenta e um mil e cento e dezessete reais e quatro e quatro centavos), de responsabilidade do devedor, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO dos devedores, para que se dirija a credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis LTDA - SICOOB CREDSEGURO, detentora da operação, ou Registro Geral de Imóveis, situado na Avenida Presidente Vargas, esquina com Rua Paraná, centro, Mara Rosa/GO, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação, nos termos do § 4º, Art. 26, da Lei 9.514/97. Nesta oportunidade, fica o devedor cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, acarretará o vencimento antecipado de toda a dívida e garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos da Lei 9.514/97. Mara Rosa/GO, 30 de junho de 2021. JOVELINO NONATO DE LIMA - OFICIAL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE COMBUSTÍVEL TIPO (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S-10) NA CIDADE DE GOIÂNIA, PARA ANTERES AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE. SESSÃO DE ABERTURA: 16/07/2021 às 15:00hs. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Bernardo Sayão Nº862 - Centro - Estrela do Norte Goiás. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993. SITE: www.estrela.go.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br; Tel: (62) 3381-6665 em dias úteis e horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Estrela do Norte, aos 06/07/2021. LIBERIO JOSÉ NETO - Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SESSÃO DE ABERTURA: 16/07/2021 às 09:00hs. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Bernardo Sayão Nº862 - Centro - Estrela do Norte Goiás. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993. SITE: www.estrela.go.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br; Tel: (62) 3381-6665 em dias úteis e horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Estrela do Norte, aos 06/07/2021. LIBERIO JOSÉ NETO - Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA INSERÇÃO DE DADOS E NCMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS FISCAIS NO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CAUQUANTO AO ADIMPLETAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS: APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO - FONTE: FNDE/SIOPE; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE-GO. SESSÃO DE ABERTURA: 16/07/2021 às 14:00hs.LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Bernardo Sayão Nº862 - Centro - Estrela do Norte Goiás. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993. SITE: www.estrela.go.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br; Tel: (62) 3381-6665 em dias úteis e horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Estrela do Norte, aos 06/07/2021. LIBERIO JOSÉ NETO - Pregoeiro

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de BELA VISTA DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS VIDAL MARQUES, CPF: 041.812.311-00. Protocolo: 66.108 Requerimento nº 51786

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de BELA VISTA DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS VIDAL MARQUES, CPF: 041.812.311-00, devedor(a) fiduciário do imóvel alienado, ALAMEDA ALTINO DUTRA, QD. 19 LT. 20 - SETOR LUCIA ALICE BELA VISTA DE G GO 75240000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança ALAMEDA ALTINO DUTRA, QD. 19 LT. 20 - SETOR LUCIA ALICE BELA VISTA DE G GO 75240000 AL ALTINO DUTRA 9999 QD 19 LT 20 LUCIA ALICE BELA VISTA DE G GO 75240000 AL ALTINO DUTRA 09999 AL LUCIA ALICE BELA VISTA DE GOIÁS GO 75240000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de BELA VISTA DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7.964 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.040,20 (dezesséis mil quarenta reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Bela Vista de Goiás, Goiás, a Av. Senador Pedro Ludovico, Nº 91 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, José Sérgio Lucindo Ribeiro, do Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021
A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021, tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Aquisição de uma Minicarregadeira, com os acessórios: 01 Fresadora de Asfalto de alta vazão de 24" e 01 Vassoura Recolhedora Hidráulica de vazão 60"** , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 23 de julho de 2021, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 05 de julho de 2021. Milenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por item.
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, TONERS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AVIAMENTOS, MATERIAIS DE EPI, ELETRODOMESTICOS E MOVEIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPOEM O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, para o período até 31 de dezembro de 2021. O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19 de Julho de 2021, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº .012/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site <https://www.diorama.go.gov.br/>. Diorama-GO, 05 de Julho de 2021. Devair Alves de Souza Neto Pregoeiro Municipal

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: 19/07/2021 às 16:00 horas. Local: Rua Jaó, nº 81, Setor Santa Genevieve, Goiânia - GO - CEP: 74670-460, Segundo Leilão, se necessário, dia 20/07/2021, no mesmo local e horário. Os leilões serão realizados também na modalidade virtual, podendo os lances serem ofertados através do site: www.ubaldoleiloes.com.br. Ressalta-se que os leilões ocorrerão de forma presencial e virtual, pela leiloeira pública oficial Ivana Abranches Jordão Costa, inscrita na Junta Comarcial do Estado de Goiás sob o nº 024, estabelecido na Rua Jaó, nº 81, Setor Santa Genevieve, Goiânia - GO - CEP: 74670-460, fone (62) 3204-2030 / (62) 3204-4274, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por ENGEL INCORPORADORA SPE 2 LTDA - ME, CNPJ nº 05.982.528/0001-27, venderá em: Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 2011/97. Imóvel do leilão: Apartamento nº 2.403, localizado no 2º andar, do Edifício 2, no Condomínio denominado RESIDENCIAL SOLAR CAMPINAS, situado na Avenida Sergipe, nº. 206, no Setor Campinas, Goiânia (GO), contendo a seguinte divisão interna: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 01 (um) hall de circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) dormitório, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) suíte com banheiro privativo e 01 (uma) área técnica, com direito ao Box nº 363, e Escaninho nº 302, localizados no mezanino Z, possuído a área total privativa de 81,31m², distribuída em 68,37m² para o apartamento, 11,52m² para a garagem coberta e 1,42m² para escaninho coberto; 38,69m² de área comum, perfazendo a área total de 120,00m²; 103,92m² de área equivalente de construção, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,230432% ou 10,048152m² da área do terreno, constituído pelo Lote nº 01, da Quadra nº 01-A, com área de 4.360,57m², devidamente registrado sob a matrícula de nº 130.669 do Cartório de Registros de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia (GO). O imóvel encontra-se ocupado. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão será o valor atualizado da compra e venda: R\$ 406.340,17 (quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta reais e dezessete centavos), sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do primeiro público leilão, na quantia de: R\$ 203.170,08 (duzentos e três mil, cento e setenta reais e oito centavos). A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão da leiloeira, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre o imóvel. E assegurada a devolvedora fiduciante, até a data da realização do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel na forma do art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97. Ivana Abranches Jordão Costa - Leiloeira Pública Oficial

Mundo Novo, 02 de julho de 2021. Ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR SR AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 36.364.580/0001-43 MUNDO NOVO - GO. Assunto: Requer desobstrução de estrada vicinal em 24 horas

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Mundo Novo, através da sua Secretária Municipal de Administração, vem, através da presente, visando prevenir responsabilidades e salvaguardar o interesse público, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE Vossa Senhoria, na qualidade de administrador empresa SR AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.364.580/0001-43, localizada na Avenida Aεροports - S/n, quadra 19, lote 01, Centro, na cidade de Nova Crixás, -GO, para que DESOBSTRUA IMEDIATAMENTE (prazo de 24 horas contados do recebimento desta), a Estrada Vicinal que liga a GO 156 ao Grupo Palmeiral do Assentamento Santa Marta, passando por áreas internas da propriedade denominada Fazenda Santa Paula, na qual já existe há mais de 30 (trinta) anos, pois chegou ao nosso conhecimento através de um abaixo assinado dos usuários da aludida estrada vicinal (documento anexo), que vossa empresa fechou a porteira, impedindo o trânsito normal da estrada, que inclusive serve de linha do transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino. Destaque-se que essa estrada vicinal é mantida pelo Poder Público Municipal há vários anos, vez que revela-se em via de acesso a outros lugares do Assentamento Santa Marta, assim como já dissemos, também é utilizada pelo ônibus escolar municipal para o transporte dos alunos residentes na zona rural até as unidades escolares, sendo que o bloqueio já está atrapalhando a circulação pelo local. Porquanto, motivos ou legitimidade alguma reveste suas descabidas atitudes, pois, seus atos estão a comprometer seriamente a manutenção e tráfego da estrada em questão. Desse modo, serve-se da presente para NOTIFICAR que a não desobstrução da Estrada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, ou a repetição ou reincidência desses seus atos obrigará a municipalidade, revista de seu Poder de Polícia e visando resguardar, primordialmente, a supremacia do interesse público, adotar as devidas providências legais contra sua pessoa, destacadamente quanto à responsabilização de seus atos perante a esfera civil e criminal, inclusive a retirada/demolição pelo próprio Município, acompanhada de reforço policial e posterior comunicação o Ministério Público da Comarca de Nova Crixás. Ressalte-se ainda, que a citada estrada vicinal é uma servidão administrativa ex lege, vez que destinada a permitir o transporte dos municípios, dentre os quais os alunos que são transportados pela municipalidade, não podendo sofrer turbacão, obstrução ou destruição por terceiros. Esperando ter esclarecido Vossa Senhoria quanto aos fatos aqui relatados, fica, pois, formalmente NOTIFICADO que desfaça o OBSTÁCULO em questão e não mais adote nenhum ato ou medida que possa comprometer a estrutura ou manutenção da estrada. Sendo só para o momento, esperando contar com o bom sendo de Vossa Senhoria, subscreve-nos. Atenciosamente, Márcia Cristina Biângulo Nunes Secretária Municipal da Administração